



## Alterada regra de concurso público na JF para admissão de candidatos com deficiência

O Conselho da Justiça Federal (CJF) revogou o parágrafo único do artigo 11 da Resolução 246/2013, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau. O dispositivo admitia a possibilidade de o candidato com deficiência ser impedido de tomar posse se a junta médica – responsável por avaliar a existência e a relevância da deficiência declarada – concluísse que o grau de deficiência era “flagrantemente incompatível com as atribuições do cargo”.

Com a exclusão do item, a avaliação de compatibilidade da deficiência apresentada pelo futuro servidor com as atribuições do cargo passa a ser realizada durante o estágio probatório. A apreciação da mudança no artigo da Resolução do CJF foi proposta pelo presidente do TRF da 4ª Região, desembargador Tadaaqui Hirose. A alteração, de dezembro de 2014, baseia-se na Resolução 118, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e no Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/1989.

## Nova diretoria da AJUFEMG visita seccional de Minas Gerais

O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, recebeu, na última segunda-feira (12), a visita de integrantes da nova diretoria da Associação dos Juizes Federais do Estado de Minas Gerais (AJUFEMG), que atuará no biênio 2015/2016. Integram a nova direção os juizes federais Ricardo Machado Rabelo (presidente), Evaldo de Oliveira Fernandes (diretor jurídico), Cristiane Miranda Botelho (diretora de relações institucionais), Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira (diretora-tesoureira) e Alexandre Ferreira Infante Vieira (secretário-geral). A visita de cortesia teve o objetivo de fortalecer o relacionamento entre a associação de magistrados e a seccional de Minas Gerais.

*Com informações da SJMG*

## TRF1 divulga edital de remoção para juizes federais

O TRF da 1ª Região publica nesta quinta-feira (15) o edital de remoção JF/001/2015 que torna pública a existência de quatro cargos de juiz federal para provimento mediante remoção – na 14ª, 15ª e 16ª varas da SJDF e na 12ª vara da SJGO. As inscrições começam amanhã, 16 de janeiro, e se encerram no dia 22. Já as inscrições para as novas vagas, decorrentes do processo de remoção, se encerram no dia 23.

O prazo de desistência termina no dia 29, de acordo com o artigo 5º da Resolução Presi/Coger 18/2011. Segundo a Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag), ainda não há previsão de publicação do edital de remoção de juizes federais substitutos.

## Mutirão na SJPI resulta em 60% de acordos em mais de 500 processos previdenciários

A Seção Judiciária do Piauí (SJPI), por meio da 8ª Vara Federal, realizou, entre os dias 1º e 19 de dezembro de 2014, mutirão de conciliação em processos previdenciários, a maioria ajuizada no mesmo ano. As audiências em 544 processos foram conduzidas pelo juiz federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento, integrante da 2ª Turma Recursal (TR) da seccional.

A ação resultou em 60% de conciliação, contemplando pedidos como auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, aposentadoria rural e benefício assistencial.

Os mutirões realizados pela JFPI têm como meta diminuir a sobrecarga de demandas dos processos, contribuindo com a celeridade almejada pelos juizados. “Iniciativas de mutirão ajudam a dar agilidade e respostas imediatas às pessoas que precisam desses resultados da Justiça. A maioria dos processos em tramitação no mutirão foi concluída”, declarou o diretor de secretaria da 8ª Vara, Celso Augusto Oliveira da Silva.

*Com informações da SJPI*

Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
Assessoria de Comunicação Social  
ascom.trf1@trf1.jus.br  
(61) 3314-5379